

PORTARIA Nº. 310, DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 153/2022/SMI, de 29 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora.

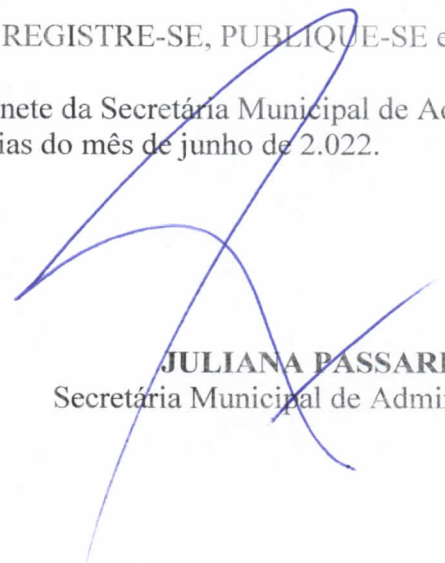
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **VALDENICE NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 15 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022